

OBSERVAÇÕES TERMO - PLUVIOMÉTRICAS ...

(Conclusão da 1.ª pag.)
milímetros nos 5 meses de maio a setembro, parece claro que os anos 1956-58 e 1959-61 foram muito diferentes no que se refere, altura de precipitações. O triênio 1956-58 destacou-se não só uma maior altura de precipitação média anual — 1.399 milímetros, mas sobretudo pelo volume das chuvas durante a seca invernal. Com 376 milímetros de chuvas de maio a setembro, representando 27% das precipitações anuais, aquele triênio transformou-se em acontecimento excepcional entre nós, com diversas agências e alguns inconvenientes.

Temperatura do ar no Estado de São Paulo
(Maio a Setembro)

Período de observações	Temperatura do ar		
	Máximas	mínimas	médias
antes de 1945	—	—	18,5°C
1956	24,9°C	11,9°C	18,4
1957	26,0	12,2	19,1
1958	26,4	12,5	19,4
1959	28,0	12,3	20,1
1960	27,4	12,2	19,8
1961	29,7	13,0	21,3

Quadro organizado pelo Departamento da Produção Animal, com dados do Serviço Meteorológico.

É fácil observar que no período 1956-61 ocorreu contínua elevação das temperaturas máximas, mínimas e de suas médias, com única exceção em 1960. As elevadas temperaturas do ar não foram de ser registradas no decorrer da seca invernal de 1961. A média das temperaturas máximas chegou a ser quase 5°C mais alta em 1961 do que em 1956. Tais dados indicam que não atravessamos, em 1961, o que se chama propriamente de seca invernal, porque houve seca, mas não se registrou temperatura de inverno. Isso tem especial significado, uma vez que, antes, a temperatura tanto agravava os efeitos da seca, em função do aumento da evaporação da água do solo e da transpiração das plantas.

Examinando agora o conjunto do complexo termo-pluviométrico, fica claro que o triênio 1956-58 se caracterizou pela concomitância de baixa temperatura do ar e alta precipitação no decorrer da seca invernal. Pelo contrário, no triênio

A esse período seguiu-se o triênio de 1959-61, no qual se registraram as baixas alturas médias de 122 milímetros de chuva invernal, isto é, aquém da normal adotada. Dentro do triênio, o período de maio a setembro de 1961 caracterizou-se por reduzida altura de precipitação, pois 77 milímetros representam 50% do normal, para um período já caracteristicamente seco.

OBSERVAÇÕES SOBRE A TEMPERATURA DO AR

No quadro seguinte figuram as medidas das temperaturas máximas, mínimas e suas médias, observadas nas mesmas 15 localidades, durante o período de maio a setembro, no Estado de S. Paulo.

ocorrido em 1959-60, isto é, de inverno seco, com chuvas em torno de 150-200 milímetros para os 5 meses de maio a setembro. É excepcional a ocorrência de inverno úmido, com precipitações superiores a 350 milímetros, como sucedeu no triênio 1956-58. Também, nas temperaturas do ar são mais frequentes as do tipo registrado no triênio 1956-58, do que as observadas no triênio 1959-61, para a seca invernal.

Isso significa claramente que precisamos enfrentar cerca de 5 meses de seca por ano. A necessidade do armazenamento de reservas forrageiras para o gado e a de estocagem de carne e leite para a população consumidora deverão entrar na rotina dos atos tradicionais e das práticas correntes. Nesse sentido, a Secretaria da Agricultura reforça e reafirma a sua orientação, na oportunidade em que os ensinamentos do período de seca de 1961 podem ser mais convincentes, resumidas em dois pontos para o campo e para a cidade:

1 — Preparar prados de capim de corte, com as gramíneas forrageiras Napier, Angola, Imperial, Guatemala, Cana e outras, em modernas capineiras adubadas, fertilizadas e usadas no melhor estágio de crescimento. Fazer silagem de milho, sorgo e outros. Cultivar raízes e tubérculos, como mandioca e batata doce. O Departamento da Produção Animal dispõe de resultados experimentais, à disposição de interessados, já publicados em folhetos sobre alimentação do gado na seca com os recursos da fazenda.

2 — Fazer reservas técnicas de carne e leite excedentes na estação de chuvas estivais para equilibrar as carências da estação invernal. Mediante a desidratação de leite integral poder-se-á obter estoques de leite em pó. Pelo armazenamento de carnes de novilhos gordos, em câmaras-frias, congelados e esfriados, ficará assegurada a regularidade do seu abastecimento.

Essas duas providências básicas, uma na área de produção e outra na área de industrialização da carne e do leite, devem ser associadas para garantir a conveniente tranquilidade de produtores e consumidores no decorrer das oscilações estacionais no ciclo do ano.

Tais considerações se encontram em relatório, entregue ao Secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Nogueira, pelo diretor-geral do Departamento da Produção Animal, sr. João Barissca Vilares.

Entidades declaradas de utilidade pública

O Governador Carvalho Pinto sancionou leis que declaram de utilidade pública as seguintes entidades: Sociedade Beneficente de Senhoras — Hospital Sirio Libanês, desta Capital; Santa Casa de Misericórdia de Xavantes; e Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis, também com sede nesta Capital.

Cursos de formação profissional

O Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo está admitindo, no seu Centro de Formação Profissional, candidatos aos cursos de Torneiro e Ajustador Mecânico. Os cursos serão diurnos e intensivos, com a duração de seis meses, e os alunos terão direito a alimentação e alojamento gratuitos, percebendo, ainda, uma diária de Cr\$ 200,00 para despesas gerais. Os candidatos deverão ter de 20 a 35 anos de idade, estar quites com o servi-

ço militar e ter nível de conhecimentos gerais equivalente ao curso primário completo.

Os candidatos deverão inscrever-se até o dia 30 do corrente mês, na rua Gomes Cardim, 511, Capital, das 8 às 12 horas.

Abono aos ferroviários

A Câmara Municipal de São Carlos consoante comunicação feita pelos srs. Ary Pinto das Neves e José Fernando Porto, respectivamente, presidente e 1.º secretário, aprovou voto "expressando as manifestações de congratulação dos legítimos representantes do povo são-carlense, pela concessão de abono aos ferroviários estaduais".

Grupo escolar para bairro de Jundiá

O Governador Carvalho Pinto promulgou lei que dispõe sobre a criação de um grupo escolar no bairro do Engordadouro, em Jundiá.

O estabelecimento será instalado quando a população escolar do núcleo atingir o número estabelecido para o funcionamento de tais unidades escolares.

Reforma do matadouro de Dracena

O Governador do Estado autorizou o Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação, a conceder um auxílio de Cr\$ 400.000,00 para as obras de reforma do matadouro de Dracena.

MELHORIA DE ESTRADAS NO INTERIOR

O Governador Carvalho Pinto, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, aprovou resoluções do Conselho Rodoviário, concedendo auxílios por conta da verba, Obras Inadiáveis da Rede Municipal, às Prefeituras de Potirêndaba e Laranjal Paulista. A Prefeitura Municipal de Potirêndaba será paga a importância de

Cr\$ 800.000,00 para construção de uma balsa, que será utilizada na travessia do Rio Tietê, fazendo a ligação com o distrito de Iaras; pontes, linhas de tubos, aterros e combate à erosão em estradas do Município. Ao Município de Laranjal Paulista destina-se verba de Cr\$ 367.052,80 para a constru-

A VENDA NO

DIÁRIO OFICIAL
NOVO CÓDIGO DE IMPOSTOS
E TAXAS

— PREÇO : CR\$ 200,00 —

PELO CORREIO	Cr\$
Porte simples	65,00
Registrado	90,00

—///—

Secção de Vendas: "Diário Oficial"
RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.414, DE 20 DE OUTUBRO DE 1961

Declara de utilidade pública a Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis, com sede nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 6.415, DE 20 DE OUTUBRO DE 1961

Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Xavantes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Xavantes, com sede em Xavantes.

PÁGINA 2

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 6.416, DE 20 DE OUTUBRO DE 1961

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente de Senhoras — Hospital Sirio Libanês, desta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente de Senhoras — Hospital Sirio Libanês, desta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.